



VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI  
PROCESSO: ATSum 0011193-13.2021.5.15.0073  
AUTOR: ALANA MARA MOREIRA CAETANO  
RÉU: EQUILIBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA E OUTROS

## **AUTO DE PENHORA DE VEÍCULO E AVALIAÇÃO**

Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de dois e vinte e cinco, às 10hs, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado, passado a favor de ALANA MARA MOREIRA CAETANO exequente, contra EQUILIBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA E OUTROS, compareci a rua ZUALDO PAGANINI, 43, CENTRO, PIACATU/SP onde procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes veículos.

1 -TOYOTA/COROLLA, Xei 2.0, flex,, automático placas DWJ7184, cor cinza, chassi 9BRD48E6E2613507, ano/modelo 2013/2014, código renavam 00535843615 de propriedade de FERNANDA CASSERO NIIZU. Pneus, lataria e estofamento em com estado de conservação, veículo em uso e funcionamento

Total da avaliação em R\$- 68.047,00 (sessenta e oito mil e quarenta e sete reais).  
OBS-Tabela fipe código 002111-3 da data de 22/01/2025.

OBS- Não Consta débito de IPVA.

Para Constar lavrei o presente.

Manoel Fernandes da Cruz  
Oficial de Justiça Avaliador



VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI  
PROCESSO: ATSum 0011193-13.2021.5.15.0073  
AUTOR: ALANA MARA MOREIRA CAETANO  
RÉU: EQUILIBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA E OUTROS  
**INTIMAÇÃO DA PENHORA, AVALIAÇÃO**

Certifico e dou fé que, nesta data, intimei FERNANDA CASSERO NIIZU para ciência da penhora e da avaliação supra. Dando ciência do prazo para embargar a execução.

Birigui, 22/01/2025.

### **AUTO DE DEPÓSITO**

Certifico e dou fé que nomeie depositário do bem penhora o FERNANDA CASSERO NIIZU. Aceitando o encargo de fiel depositário e após seu ciente.

Dei-lhe ciência do prazo legal para oposição de embargos a execução.

Birigui 22/01/2025.

Manoel Fernandes da Cruz  
Oficial de Justiça Avaliador





## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 22/01/2025 10:33

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>00535843615</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>DWJ7184</b>	Categoria:	<b>PARTICULAR</b>
Marca/Modelo:	<b>TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX</b>	Tipo:	<b>AUTOMOVEL</b>
Faixa do IPVA:	<b>1148260</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2013</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>525-3 Piacatu</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2023</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAVAL ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

### IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 60.687,00
(2) Alíquota	4,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 2.427,48
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ 0,00
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 2.427,48
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 0,00
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)	R\$ 2.427,48
(9) Acréscimos Legais	R\$ 0,00
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9)	R\$ 2.427,48
<b>(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* **ATENÇÃO:** [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.

**PAGAMENTO DE DÉBITOS**

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

<b>Modalidades disponíveis</b>	<b>Pagar Até</b>	<b>Valor</b>
À vista com desconto	NÃO DISPONÍVEL	
À vista sem desconto	17/02/2025	R\$ 2.427,47
1ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
2ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
3ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
4ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
5ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	

**PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025**

NADA CONSTA

**IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa**

Pague com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

NADA CONSTA

**IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa**

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.  
Para quitar os débitos, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

<b>Exercício</b>
2024

**TAXAS**

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

**Licenciamento 2025**

<b>(1) Taxa Devida</b>	<b>(2) Multa</b>	<b>(3) Juros</b>	<b>(4) Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)</b>
R\$ 167,74	R\$ -	R\$ -	<b>R\$ 167,74</b>

**Licenciamento 2024: R\$ 200,27**

**MULTAS**

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

**TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívida ativa)**

**R\$2.795,49**

**OUTRAS INFORMAÇÕES****TAXA DE LICENCIAMENTO**

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

**LICENCIAMENTO ANTECIPADO**

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA**

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.

---

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores****Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo****Tribunal**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIAO

**Órgão Judiciário**

VARA TRABALHISTA DE BIRIGUI

**Juiz**

ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**Número do Processo**

0011193-13.2021.5.15.0073

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Observação
✓ DWJ7184	SP	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	FERNANDA CASSERO NIIZU	PENHORA	

Imprimir

**Órgão Judiciário**

VARA TRABALHISTA DE BIRIGUI

**Magistrado**

ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**Número do Processo**

0011193-13.2021.5.15.0073





VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI  
PROCESSO: ATSum 0011193-13.2021.5.15.0073

FOTO-01- frente do I/Toyota Corola



FOTO-02- traseira I/Toyota Corola





VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI  
PROCESSO: ATSum 0011193-13.2021.5.15.0073

FOTO-03- lado motorista do Toyota Corola



FOTO-04- lado carona do Toyota Corola

